

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314-18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO N^o 119/2025

APROVADO CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA JURÍSTICA DE IBIÚNA

SECIDENTE 10

ASSUNTO: Solicita informações e esclarecimentos sobre as ações e projetos desenvolvidos pela Administração Municipal voltados ao acolhimento de pessoas em situação de rua no município.

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações e esclarecimentos sobre as ações e projetos desenvolvidos pela Administração Municipal voltados ao acolhimento de pessoas em situação de rua no município.

- 1. Existe algum projeto, plano ou política pública municipal voltada ao acolhimento de pessoas em situação de rua?
- **2.** Qual a estrutura atualmente disponível (albergues, centros de acolhimento) para atendimento dessa população?
- **3.** Quais medidas vêm sendo adotadas para reintegração social e acesso a benefícios e serviços públicos para essas pessoas?
- **4.** Quais são as parcerias existentes com entidades, ONGs ou instituições religiosas para o atendimento a essa população?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento diante do aumento expressivo de pessoas em situação de rua no município, que ocupam diariamente espaços públicos e privados, como praças, prédios abandonados, estacionamentos e prédios públicos, evidenciando a necessidade urgente de políticas públicas eficazes de acolhimento e assistência.

É possível observar pessoas dormindo em condições de extrema vulnerabilidade em locais como: Poupatempo, Rodoviária Municipal, Coreto da Av. São Sebastião, Praça da Av. La Farina Milani, antigo prédio do banco HSBC e proximidades da Capelinha.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH VEREADORA MUNICIPAL